PUBLICADO
Em: 25/08/20
Assinatura

PORTARIA Nº 56/2020
de 21 de agosto de 2020

CONCEDE LICENÇA A(O) CONSELHEIRO(A) TUTELAR MUNICIPAL KAALY RAYANE MENDONÇA LIMA, *PARA CONCORRER NO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito.

CONSIDERANDO a tutela antecipada concedida nos autos do processo nº 202082100347 que determina que seja conferida a Sra. KAALY RAYANE MENDONÇA LIMA licença não remunerada, retroativas, a partir do dia 15/08/2020, para fins de desincompatibilização.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a Conselheira Tutelar KAALY RAYANE MENDONÇA LIMA, portadora do CPF nº 036.694.105-46, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR(A).

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 21 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal